



MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº 06/2026-EXEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder reajuste salarial aos profissionais do Magistério Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a valorização da educação pública e com o reconhecimento do papel essencial exercido pelos educadores no desenvolvimento do Município.

Os profissionais do Magistério são agentes fundamentais na formação educacional, social e cidadã das crianças, jovens e adultos, sendo responsáveis diretos pela construção do futuro de Jijoca de Jericoacoara. O trabalho desenvolvido diariamente nas unidades escolares contribui de forma decisiva para o fortalecimento da rede municipal de ensino, para a redução das desigualdades e para a promoção do desenvolvimento humano e social do Município.

O reajuste salarial proposto busca preservar o poder aquisitivo dos profissionais da educação e assegurar condições dignas de valorização da carreira do Magistério, em consonância com os princípios da legalidade e da valorização do servidor público.

O percentual de 6% aplicado representa medida justa de valorização dos professores da rede municipal, reafirmando o reconhecimento do Município pelo papel essencial que exercem na formação educacional e social da população.

Dessa forma, ao propor o presente reajuste, a Administração Municipal reafirma que valorizar o Magistério é investir no desenvolvimento educacional, social e econômico de Jijoca de Jericoacoara, fortalecendo a educação como política pública essencial e estruturante para o crescimento do Município.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal, confiando em sua aprovação por se tratar de medida justa, necessária e de relevante interesse público.

Leandro Cesar de Sousa
LEANDRO CESAR DE SOUSA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICOACOARA/CE
PROTÓCOLO Nº 2358, 2026
DATA: 02/02/2026 HORA: 11:14
Maria Amélia
CHEFE DE SERVIÇO



PROJETO DE LEI Nº 06/2026- EXC, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

**FIXA O PISO SALARIAL DOS
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO PARA O
ANO DE 2026 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado, para o ano de 2026, o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino, observando-se o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e da legislação federal vigente que dispõe sobre a matéria, perfazendo o montante de:

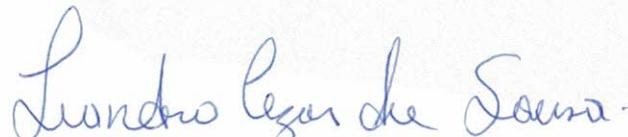
I – R\$ 2.631,51 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) para a jornada de 20 (vinte) horas semanais;

II – R\$ 5.263,02 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e dois centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O Poder Executivo poderá baixar medidas reguladoras e regulamentares para a execução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, AOS 29 DE JANEIRO DE 2026.


LEANDRO CESAR DE SOUSA
Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 2026

NÍVEL	REMUNERAÇÃO REFERENTE À CARGA HORÁRIA MENSAL DE 100h	REMUNERAÇÃO REFERENTE À CARGA HORÁRIA MENSAL DE 200h
I – NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.631,51	R\$ 5.263,02
II – NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.157,81	R\$ 6.315,62
III – NÍVEL PÓS-GRADUADO	R\$ 3.684,11	R\$ 7.368,22
IV – NÍVEL MESTRADO	R\$ 4.210,42	R\$ 8.420,84
V – NÍVEL DOUTORADO	R\$ 4.736,72	R\$ 9.473,44

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, AOS 29 DE JANEIRO DE 2026.

Leandro César de Sousa
LEANDRO CESAR DE SOUSA
Prefeito Municipal